

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 191-FMS DE 02 DE JULHO DE 2025**

**PORTRARIA N° 191-FMS DE 02 DE JULHO DE 2025**

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a CI N° 211/2025, oriunda da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ANANIAS MACEDO DE OLIVEIRA	703.053.804-86	PORTEIRO
CLEOMA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	095.895.814-98	ATENDENTE
DEUSAMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	320.813.674-91	ATENDENTE
DSANDRO ANDRADE DA SILVA JUNIOR	108.961.894-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIEL PEDRO DOS PRASERES	372.628.074-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EMANOEL FLAVIO DA SILVA	112.154.564-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GEORGE VALENTIN DA SILVA	352.491.024-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HOSANA MARIA DE MELO	900.135.574-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOELMA SILVA VIEIRA ALVES	070.590.504-77	ATENDENTE
JOSE LEONILDO DE SANTANA	935.255.404-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MANOELA DO NASCIMENTO	049.084.794-37	TECNICO EM ENFERMAGEM
RACHEL KATHARINE CAVALCANTI VIEIRA	053.053.444-41	ATENDENTE
SHARLIS NASCIMENTO MELO	028.097.874-09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de julho de 2025.

**MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alef Adonais Severino da Silva Freitas  
**Código Identificador:**35C8F666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2025. Edição 3902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>